

DECRETO Nº 2.441, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Abre crédito especial no valor de R\$ 95.140,00, indica recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.687, de 05/07/2018

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito especial no valor de R\$ 95.140,00 (noventa e cinco mil, cento e quarenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR R\$
2.143	Convênio AFM - Resol FNDE 11.2018	95.140,00
3.3.3.90.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 915	95.140,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro são indicados:

a) recursos provenientes do Fundo de Desenvolvimento da Educação - FNDE no valor de R\$ 95.140,00 (noventa e cinco mil, cento e quarenta reais).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 05 de julho de 2018.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração